



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data/hora: 21 de agosto de 2015, às 09h

Local: Cine Teatro Neroly Filgueira, Barbalha/CE.

Presidência da Audiência:

Alessandra Magda Ribeiro Monteiro

Francisco das Chagas daSilva

Aos 21 de agosto 2015, na sede das Promotorias de Justiça de Barbalha, presentes as pessoas acima nominadas, realizou-se uma AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a **segurança da população barbalhense e de visitantes em geral durante os festejos da Festa de Santo Antonio e do cortejo do "pau da Bandeira", neste município.** Após a composição da mesa, a **representante do Ministério Público, Dra. Alessandra Magda Ribeiro Monteiro** fez uso da palavra saudando a todos os presentes. Afirmou que desde o mês de fevereiro do corrente ano o Ministério Público de Barbalha vem realizando reuniões e audiências com o intuito de melhorar a segurança dos participantes da festa e diminuir o risco de acidentes durante o cortejo do "Pau da Bandeira" da festa de Santo Antônio. Em seguida, o dr. Francisco das Chagas da Silva, Promotor de Justiça, fez uso da palavra, informando que o objetivo das reuniões já realizadas é a segurança de todos os visitantes, a fim de que as pessoas possam participar da festa de forma tranquila, inclusive para que a tradição da festa continue para as gerações futuras e de maneira cada vez mais tranquila, descrevendo as sugestões que foram dadas na última audiência realizada na Promotoria de Justiça: 1) Colocação de correntes e cordas isolando as ruas por onde o cortejo passa; 2) Disponibilização de seguranças particulares e guardas municipais isolando as ruas por onde o cortejo passa; 3) Isolamento do pau e dos carregadores com cordas a uma distância de oito metros na frente a atrás do cortejo e de cinco metros nas laterais; 4) Colocar um comando de frente abrindo espaço para ambulâncias, carros de som e para o cortejo; 5) Retirada de todas as barracas no dia do cortejo da Rua do Vidéo e da Rua da matriz; 6) Diminuição do tamanho do "pau da bandeira" e, conseqüentemente, do seu peso; 7) Cadastro prévio dos carregadores; 8) Permissão de acesso de pessoas ao "pau da bandeira" somente quando houver paradas e o pau estiver no chão; 9) Mudança da árvore escolhida para um tipo de madeira mais leve; 10) Proibição dos carregadores do "pau da bandeira", previamente cadastrados, de

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ingerirem bebidas alcoólicas durante o trajeto; 11) Proibição de pessoas e visitantes montados em cavalos no trajeto do cortejo; 12) Solicitar a presença da cavalaria da Polícia Militar para dar apoio na segurança da festa. Dando continuidade, a palavra foi facultada aos órgãos convidados. Iniciando a explanação, a representante do IPHAN, ITALA BIANCA MORAIS, afirmou que no próximo dia 07 de setembro será avaliada pelo IPHAN e provavelmente a festa se tornará Patrimônio imaterial; declarou que todas as instituições que quiserem participar do processo do Plano de Salvaguarda da festa, serão bem-vindas; que o IPHAN está iniciando a discussão do plano de salvaguarda da festa; Ressaltou a importância de rever essa questão de burocratização da organização com a opinião da comunidade barbalhense, em um processo de discussões; por fim salientou a importância da realização da audiência pública pelo MP. Continuando a oratória, o representante do Corpo de Bombeiros JOSÉ VIEIRA MENDES JÚNIOR fez uso da palavra, afirmando, que neste ano de 2015, foi notável a preocupação do Ministério Público com a segurança da festa de Santo Antônio, desde o início do ano, pois a quantidade de efetivo de militares e as medidas adotadas foram de grande repercussão; Orientou a organização da Festa de Santo Antônio a entrar em contato com os organizadores da Expocrato, haja vista o avanço da organização daquela festa em relação à segurança; Acrescentou que a criação do plano de segurança não é de responsabilidade do corpo de bombeiros, sendo de sua responsabilidade apenas a homologação e fiscalização do plano; Sugeriu a inserção de cavaletes para o carregamento do "pau da bandeira"; Ressaltou a importância das autoridades públicas em garantir a vida humana e, por consequência, assegurar que o evento não venha a acabar por falta de segurança; Ato contínuo foi concedida a palavra ao representante do ICMBIO- Instituto Chico Mendes, o sr. RAIMUNDO MACEDO LEITE, que acrescentou que a realização da segurança deve ser priorizada desde o corte da árvore, em virtude do uso de bebidas alcólicas no evento, evitando situações trágicas, bem como acrescentou que se dispõe a ajudar na realização do evento. Concedida a palavra à Secretária de Meio Ambiente, Polyana Saraiva Coimbra, iniciou justificando a ausência do Prefeito e passou a enfatizar a preocupação com o cortejo do "pau da bandeira" por toda a municipalidade; consignou que o acidente ocorrido com o carregador Cícero Ricart foi uma fatalidade; Frisou que nada mais salutar do que um momento como esse para assinar um termo de conduta com a finalidade de resguardar a segurança da festa; acrescentou que inúmeras medidas devem ser adotadas em prol da segurança, como a venda de bebidas alcoólicas apenas em garrafas de plástico, finalizando sua fala agradecendo a oportunidade para discussão. ANA KEIVE CABRAL MOREIRA, Procuradora Municipal, representando o Município de Barbalha, enfatizou que a audiência de hoje demonstra que o

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

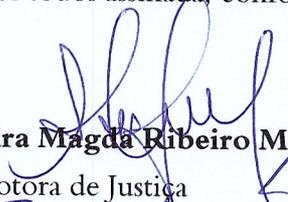
controle do que acontece no evento até a realização da missa; que a paróquia não tem o domínio de acabar com a festa, como já sugerido pelo clero; que não se exime de responsabilidade; que a igreja está aberto a ajudar da melhor forma possível; finalizou parabenizando a iniciativa da realização do evento. Finalizada a palavra dos representantes da mesa, foi dada a palavra aos representante da comunidade, que assim se manifestaram: JOSIER FERREIRA DA SILVA, professor, iniciou sua fala sugerindo uma reflexão conjunta entre as autoridades, o que não ocorria até a fatalidade do ano de 2015; que a festa não decorre de gestão, mas é uma festa de cultura e tradição coletiva; que até a década de 1970 o fluxo do carregamento fluía de forma normal, que a partir de então a festa ganhou grande volume e densidade populacional, o que necessita de estudos geográficos, econômicos, entre outros; que os shows que ocorrem nas ruas é mais um fator que contribui para a densidade demográfica das ruas e sua obstrução; que o repasse de técnicas de carregamento se perdeu ao longo dos tempo, sugerindo uma interligação entre os carregadores antigos e os novos, para resgatar as antigas técnicas mais seguras; que possui um vídeo com a filmagem da morte do carregador "Careca", o qual demonstra a falta de técnica na derrubada do pau no chão; que a responsabilidade não recai apenas entre as autoridades e a igreja, mas também sobre a sociedade civil, sugerindo, ainda, a criação de um fórum permanente de discussões culturais e de caráter jurídico, inclusive com participação da universidade e de pesquisadores, com o objetivo de dar sustentabilidade à festa. A Professora, representante do IPHAN, complementou à fala do prof. Josier, afirmando que a festa deve ser realizada de acordo com a realidade local, sugerindo que o carregador deve receber o seu protagonismo nesse processo e que os carregadores possam discutir o reflexo da fatalidade deste ano, afirmando que as regras possam ser pensadas a partir da comunidade e não de pessoas fora delas. O Sr. ROBERTO MAGUILA, carregador do "pau da bandeira" há 34 anos, passou a dispor que possui consciência das eventualidades que possam ocorrer com o carregamento; que os carregadores sempre tem reuniões antes da festa; que possuem uma equipe de coordenação; frisou que este ano havia carros no meio do percurso, o que não ocorria em outros anos; que a participação da população em tentar pegar no "pau da bandeira" ou tirar fotos, até mesmo com o pau sendo carregado, é muito arriscado para a população; sugeriu a criação de um cordão de isolamento, criando momentos para tirar fotos, mas apenas quando o pau estiver ao chão em segurança; frisou o desgaste dos carregadores, que até os que não tomam bebida alcoólica se desgastam, em razão do início do cortejo começar pela manhã e muitos não se alimentarem no decorrer do dia; finalizou a importância de rever as questões de seguranças. FRANCISCO DEMONTIER "PANTICOLA", coordenador do departamento de cultura da secretaria de

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)

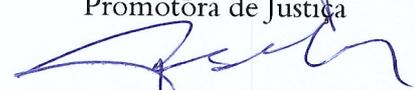


MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

cultura do município de Barbalha, passou a dispor sobre a importância de retirar os palcos do centro da cidade, uma vez que as pessoas estão vindo para a festa não pelo carregamento do pau, mas pelas bandas musicais que são anunciadas, sugerindo que a realização de shows se dê exclusivamente no parque da cidade; que acredita que os cordões de isolamento não é uma alternativa viável; sugeriu ainda que fosse fiscalizado para que o diâmetro do pau da bandeira não ultrapasse 90 cm, o que controlaria o peso, controlando também o seu comprimento. A dra. Alessandra Magda Ribeiro informou a todos que todas as sugestões foram devidamente registradas em ata e afirmou que a fiscalização do termo de ajustamento de conduta firmado com o MPF em 2009 será devidamente observada. Informou ainda que o intuito do Ministério público não é diminuir a grandiosidade cultural da festa, mas de melhorar a segurança dos participantes da festa com adoção de medidas visando reduzir os riscos com o carregamento do "pau da bandeira". O Dr. Francisco das Chagas registrou que o Ministério público não tem o objetivo de intervir na forma de celebração da cultura da festa, mas que a tradição se perpetue da forma pacífica e com segurança para todos os participantes, ressaltando que as medidas a serem tomadas devem levar em consideração a importância dos carregadores no processo de carregamento do "pau da bandeira" de forma que eles sejam os protagonistas do evento e que se tenha cada vez mais organização entre os entes públicos e os responsáveis pela realização dos festejos, bem como sugeriu a realização de um cadastro para os carregadores, como forma de se manter um registro documentado dos carregadores, agradecendo a todos os presentes e informando que a Ata desta audiência será encaminhada ao Procurador Geral de Justiça e demais órgãos participantes, bem como será redigido um Termo de Ajustamento de Conduta com base nos elementos colhidos nas reuniões já realizadas e na colheita de sugestões desta audiência pública. Nada mais devendo constar, deu-se por encerrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue por todos assinada, conforma a lista dos presentes devidamente anexada.


Alessandra Magda Ribeiro Monteiro

Promotora de Justiça


Francisco das Chagas da Silva

Promotor de Justiça